



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO III \* NÚMERO 69-A \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3.722 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

Designa a Comissão Municipal de apoio a Festa de Santa Luzia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados para comporem à Comissão Municipal de apoio a Festa de Santa Luzia, os membros abaixo relacionados:

1. RUTH ALAÍDE ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS – Vice–Prefeita de Mossoró;
  2. JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO – Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita;
  3. KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO – Secretária Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental;
  4. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO – Secretário Municipal da Cidadania;
  5. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO – Secretário Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos;
  6. ANTONIO ALBER NÓBREGA – Secretário Municipal da Defesa Social;
  7. CLÉZIA DA ROCHA BARRETO – Gerente Executiva da Cultura;
  8. IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR – Gerente Executivo de Comunicação Social;
  9. WALTER PEDRO DA SILVA – Gerente Executivo de Trânsito;
  10. OSNILDO MORAIS DE LIMA – Comandante da Guarda Civil de Mossoró
- Parágrafo Único – A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo, fica sob a responsabilidade do Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 19 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 296/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LIDUÍNA MARIA DA COSTA GOMES, matrícula 2509-5, Professora, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Quixabeirinha II, porte III, símbolo DE III – Diretora de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 297/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR REGINA CELLI ASSIS NOGUEIRA, do cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Elineide Carvalho da Cunha, porte IV, símbolo DE IV – Diretora de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 298/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ABILENE SALES DA COSTA, matrículas 8466-2 e 9740-3, Professora, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Elineide Carvalho da Cunha, porte IV, símbolo DE IV – Diretora de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 299/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA ANGÉLICA FREIRE DE MEDEIROS, do cargo em comissão de Direção do Atendimento da Unidade Básica de Saúde Marcos Raimundo da Costa, Símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 300/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DO SOCORRO DE FREITAS CAZÉ, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Soares Júnior, Símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 301/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIA ROGÉRIA NASCIMENTO DE MEDEIROS, do cargo em comissão de Sub-Chefe de Equipe de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde Marcos Raimundo Costa, Símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 302/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JÚLIA INÁCIA DO COUTO DANTAS, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Atenção Psicossocial do Alto São Manoel - CAPS II, Símbolo DUS II, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 303/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA GEYSA DA SILVA, do cargo em comissão de Direção do Centro de Atenção Psicossocial do Alto São Manoel - CAPS II, Símbolo DUS II, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 304/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a Função Gratificada III, concedida através da Portaria nº

776/2009 a servidora FRANCINEIDE DO NASCIMENTO NOGUEIRA, matrícula 4753-7, Professora, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 305/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR XHEILA PATRÍCIA FERREIRA REINALDO, do cargo em comissão de Sub-Chefe de Equipe da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 306/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JEREMIAS SOARES DO COUTO NETO, do cargo em comissão de Administrador do Mercado do Alto da Conceição, símbolo CS – Chefia de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 307/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA IVONEIDE FONSECA, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 308/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALVANEIDE GOMES DE MEDEIROS, do cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 309/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TÂNIA MARIA DO ROSÁRIO DE FREITAS, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de Novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 310/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TÂNIA MARIA DO ROSÁRIO FREITAS, do cargo em comissão de Direção do Atendimento da Unidade Básica de Saúde Marcos Raimundo

da Costa, Símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 311/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO CÂNDIDO COSTA, do cargo em comissão de Sub-Coordenador da Unidade de Saúde Elias Honorato, símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de Novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 312/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINA CELLI ASSIS NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 313/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FLUSSIER AURÉLIO VIEIRA GALDINO, matrículas 6434-7, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Segurança no Trabalho, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 314/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Administração, Símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de Novembro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 2302/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais;

e,  
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Registro de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora SO-RAYA DANTAS DE AMORIM, matrícula n.º 8321-6, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 07/10/2010 a 04/04/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 28 de outubro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2319/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Registro de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora GIL-SANDRA SILVA DE OLIVEIRA ROMUALDO, matrícula n.º 13062-1, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 26/10/2010 a 23/04/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 29 de outubro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2342/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora CIBELLY LEITE ALMEIDA DE MEDEIROS, matrícula n.º 12252-1, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Chico Porto, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 02/11/2010 a 30/04/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2343/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora PATRICIA FERNANDES DE PAIVA, matrícula n.º 13228-4, ocupante do cargo de

Médico, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Chico Costa, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 03/11/2010 a 01/05/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2362/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora LIVIA PEREIRA DA SILVA MOURA, matrícula n.º 8974-5, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. André Luiz, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 27/10/2010 a 24/04/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2337/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora FÁBIA AQUINO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 13208-0, ocupante do cargo de Educador Físico, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Centro de Obesidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 16/07/2010 a 11/01/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 04 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2383/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora EDNEIDE CARVALHO CUNHA DA SILVA, matrícula n.º 40111-0, ocupante do cargo de Atendente, lotada na Gerência Executiva da Saúde, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 05/11/2010 a 03/05/2011, ficando autori-

zado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2384/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais;

e,  
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ARACI MARIA SILVA NORONHA, matrícula n.º 8856-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Lions Mossoró Centro, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 13/10/2010 a 10/04/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2385/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais;

e,  
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ANNE SHIRLEY PEDROSA B. FERNANDES, matrícula n.º 10838-3, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Genildo Miranda, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 08/11/2010 a 06/05/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2386/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais;

e,  
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora GRACILDES ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 12294-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Dr. José Leão, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 25/10/2010 a 22/04/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2398/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais;

e,  
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ANGELA MARIA JACOME FERREIRA, matrícula n.º 9748-9, ocupante do cargo de Diretor Executivo, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 14/10/2010 a 11/04/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2341/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais;

e,  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2004/2009, a servidora FRANCISCA DO VALE COSTA, matrícula n.º 5190-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, com prazo de vigência de 16/11/2010 a 13/02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2293/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais;

e,  
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2003/2008, o servidor FRANCISCO ASSIS BEZERRA, matrícula n.º 3519-3, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, com prazo de vigência de 08/11/2010 a 07/12/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 28 de outubro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2294/2010-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2005/2010, o servidor JAIRTON LOPES MENDES, matrícula n.º. 5530-8, ocupante do cargo de Professor, lotado na E. M. Professor Celina Guimarães, com prazo de vigência de 08/11/2010 a 06/01/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 28 de outubro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2322/2010-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11-1988/1998, o servidor FRANCISCO GUTEMBERG DE ASSIS, matrícula n.º. 754-9, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Departamento de Viaturas e Oficina, com prazo de vigência de 28/10/2010 a 25/04/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 29 de outubro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2364/2010-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01-2002/2007, o servidor JOÃO DE FREITAS ROSADO HOLANDA, matrícula n.º. 4245-4, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, com prazo de vigência de 02/12/2010 a 31/12/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2387/2010-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 09-

1987/1997, o servidor LUIZ GONZAGA DE MACEDO, matrícula n.º. 4366-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, com prazo de vigência de 01/12/2010 a 29/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2340/2010-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2004/2009, a servidora SUERDA MARIA DE MENEZES ARAÚJO LIMA, matrícula n.º. 4848-5, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – Cedida ao Tribunal da Justiça do Rio Grande do Norte, com prazo de vigência de 15/11/2010 a 12/02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 04 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2363/2010-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08-1991/2001, a servidora IVETE MARIA DE AZEVEDO COSTA, matrícula n.º. 3020-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – Cedida ao Tribunal da Justiça do Rio Grande do Norte, com prazo de vigência de 16/11/2010 a 14/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 2366/2010-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela servidora abaixo qualificada, acompanhado do pedido de desistência de aposentadoria, Carta de Comunicação da Agência da Previdência Social em Mossoró (INSS), e Declaração emitida pelo Departamento de Vigilância à Saúde, de 03/11/2010,

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º. 2253/2010-SEMAD, de 19/10/2010, que extinguiu o vínculo empregatício da servidora JOSÉLIA BANDEIRA DE MOURA MEDEIROS SARAIVA, matrícula n.º 3317-2, Enfermeira, lotada na Gerência Executiva da Saúde, em razão da concessão de sua aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de novembro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2010 – SEDETEMA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria nº 1.339/2009, de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço, no dia 08 de dezembro de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro – Mossoró-RN cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em Locação de uma motoniveladora 120HP, destinada a manutenção de estradas vicinais que serão futuramente pavimentadas em diversas ruas desta Cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 19 de novembro de 2010.

Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**EXTRATOS DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2010 – GEED-GEDS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transformação e reforma geral na parte interna e externa de carrocerias de veículos para que seja feita a transformação de 02 (dois) ônibus escolares urbanos, um em uma Unidade Móvel Biblioteca Itinerante, a fim de garantir pesquisas dos alunos das escolas municipais que não possuem bibliotecas em suas dependências e o outro em unidade móvel para inclusão digital, destinado a oferecer acesso à tecnologia.

RESULTADO: FRACASSADO  
EMPRESA VENCEDORA: -----x-----

VALOR: -----x-----

ASSINA PELA CONTRATADA: -----x-----

ADJUDICADO POR: -----x-----

DATA DE ADJUDICAÇÃO: -----x-----

HOMOLOGADO POR: -----x-----

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: -----x-----

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2010 – GEED**

OBJETO: Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação, montagem e desmontagem de Stands, Pavilhão com climatização, tendas, palco e pórtico para a realização da VIII Mostra de Projetos Científico-Culturais coordenada pela Gerência Executiva da Educação.

EMPRESA VENCEDORA: PRÁTICA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

VALOR: R\$ 129.000,00

ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 16.11.2010

HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16.11.2010

**Republicação de Licitação  
Pregão Presencial nº. 074/2010 – GEED-GEDS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 1.338/2009 de 30 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de dezembro de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de transformação e reforma geral na parte interna e externa de carrocerias de veículos para que seja feita a transformação de 02 (dois) ônibus escolares urbanos, um em uma Unidade Móvel Biblioteca Itinerante, a fim de garantir pesquisas dos alunos das escolas municipais que não possuem bibliotecas em suas dependências e o outro em unidade móvel para inclusão digital, destinado a oferecer acesso à tecnologia. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 19 de novembro de 2010.

O PREGOEIRO

**EXTRATO DE RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2010 – GES**

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para realizar serviço de recuperação e pintura, recuperação e cobertura das UBS - Unidades Básicas de Saúde e CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, do município de Mossoró.

**EMPRESAS:**

1. CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA

VALOR R\$ 63.108,60 (GANHADORA DO LOTE I)

Representante: Raphael Brunold Fernandes de Queiroz Dutra

2. CEB – CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA

VALOR R\$ 135.924,39 (GANHADORA DO LOTE II)

Representante: Daniel Chacon Lopes Bezerra

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05.11.2010

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2010 – GES**

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para realizar serviço de recuperação e pintura, recuperação e cobertura das UBS - Unidades Básicas de Saúde e CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, do município de Mossoró.

**VENCEDORES:**

1. CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA

2. CEB – CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (SEC. de ADM. E GESTÃO DE PESSOAS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10.11.2010

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2010 – GES**

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para realizar serviço de recuperação e pintura, recuperação e cobertura das UBS - Unidades Básicas de Saúde e CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, do município de Mossoró.

**VENCEDORES:**

1. CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA

2. CEB – CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA

HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.11.2010

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2010 – GES**

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para realizar serviço de recuperação e pintura, recuperação e cobertura das UBS - Unidades Básicas de Saúde e CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, do município de Mossoró.

**EMPRESAS:**

1. CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA

VALOR R\$ 63.108,60 (GANHADORA DO LOTE I)

ASSINA PELA CONTRATADA: Raphael Brunold Fernandes de Queiroz Dutra

2. CEB – CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA

VALOR R\$ 135.924,39 (GANHADORA DO LOTE II)

ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes Bezerra

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 17.11.2010

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**ADITIVO Nº 005 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

OBJETO: Locação do prédio localizado na Rua Amâncio Leite, 56 – Boa Vista, destinado ao funcionamento da Unidade de Educação Infantil Adalgisa Fernandes Moreira.

PRAZO: 01/05/2010 a 31/12/2010.

VALOR: R\$ 1.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010

LOCADOR: Gerusa Gomes de Moraes Barros

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa

**ADITIVO Nº 006 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

OBJETO: Locação do prédio localizado na Rua Amâncio Leite, 56 – Boa Vista, destinado ao funcionamento do Anexo da UEI - Adalgisa Fernandes Moreira.

PRAZO: 01/05/2010 a 31/12/2010.

VALOR: R\$ 500,00.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010

LOCADOR: Gerusa Gomes de Moraes Barros

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa

**ADITIVO 001 – PRAZO - REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº13/2010-GES- AO CONTRATO FIRMADO EM 21/06/2010**

OBJETO: Constitui como objeto do termo Aditivo ao contrato firmado em 21/06/2010, os serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Comunidade Forno Velho, bairro Dix Sept Rosado, nesta cidade.

EMPRESA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 DE NOVEMBRO DE 2010 a 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

DATA DA ASSINATURA: 18.10.2010

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Soares de Paiva

**EXTRATOS DE APOSTILAMENTO**

Apostilamento ao Contrato firmado em 06.07.2009, da CONCORRÊNCIA Nº003/2009-GES, para inclusão da dotação orçamentária: 2.068 – Contratação de Serviços de Saúde – Rede Privada – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), na FONTE: 185 (Transferências do SUS – Fundo Estadual), do item 1.3 do contrato original, com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Data do Apostilamento: 18/08/2010.

Apostilamento ao Contrato de locação firmado em 04/08/2005, da DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº411/2005-GES, para inclusão da dotação orçamentária: 2.070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), na FONTE: 103 (Transferências do SUS), do item 1.3 do contrato original, com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.  
Data do Apostilamento: 04/10/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

TEXTOS DA OLIMPIADA DE LÍNGUA PORTUGUESA CLASSIFICADOS NA ESTAPA MUNICIPAL.

INEP	ESCOLA	CPF	PROFESSOR	CATEGORIA	TEXTO	CLASS.
24065099	E. M.L IZABEL FERNANDES	23064706420	Maria da Conceição	Poesia	2772759	Selecionado
24069841	E. M. RAIMUNDO GALDINO	46513345472	Francisco Edson de França Bezerra	Poesia	1045209	Selecionado
24002208	E. E. DR. LAVOISIER MAIA ENS. DE 1º GRAU	72047313449	Ivanete Dias de Queiroz	Poesia	1591250	Selecionado
24002763	E. M. DR. JOSÉ GONÇALVES	56525095468	Maria da Conceição Vieira	Poesia	1048201	Selecionado
24002828	E. M. FRANCISCO FERREIRA SOUTO	16943350463	Maria do Socorro Barreto de Araújo	Poesia	1045143	1º suplente
24082511	E. M. SÃO ROMÃO	49203088334	Rosimeire Rebouças da Silva	Poesia	1048267	2º suplente
24002810	E. M. FRANCISCO FRANÇA MATEUS	67306705415	Sancha Maria de Carvalho Dias	Poesia	1044109	3º suplente
24065170	E. M. DEUSDETE CECÍLIO DE ARAÚJO	24306215415	Maria Elizabete Lopes dos Santos	Poesia	1042217	4º suplente
24001767	E. E. SANTA TEREZINHA	59644982487	Maria Dione França Freire	Poesia	2772693	5º suplente
24001970	E.E. TERTULIANO AYRES DIAS	01240842490	Girlene Fernandes de Sousa	Memórias	3590268	Selecionado
24003298	E. M. ROTARY	85035513491	Márcia Betânia de Souza	Memórias	3591137	Selecionado
24079588	COLÉGIO E. LEÔNICIO JOSÉ DE SANTANA	56660707468	José Edmilson Fernandes	Memórias	4772724	Selecionado
24001910	E. E. JOÃO PAULO II	91313112453	Antônia Carla Borges de Souza	Memórias	4772988	1º suplente
24002127	E.E. CON. ESTEVÃO DANTAS ENS DE 1º GRAU	04511367485	Maria Elezângela da Silva	Memórias	4776630	2º suplente
24002437	E.E.PROF.MARGARIDA M DE SOUZA 1º GRAU	02688572458	Maria Rosenilza Pereira Feitosa	Memórias	3597760	3º suplente
24002011	E. E. 30 DE SETEMBRO	01064237460	Liria Candice Souza	Memórias	3591104	4º suplente
24003409	E.E. CENTENÁRIO DE MOSSORÓ	31568050410	Josselene Maria Marques Ferreira	Memórias	3501181	5º suplente
24069485	IFECT DO RN CAMPUS MOSSORÓ	46638725491	Marinézio Gomes de Oliveira	Opinião	6773063	Selecionado
24002062	E. E. AÍDA RAMALHO C. ENS. FUND. E MÉDIO	02656413494	Cid Ivan da Costa Carvalho	Opinião	5590046	1º suplente
24002364	E. E. PROF. HERMÓGENES N. C. E. FUND. II E MÉD.	36946737415	Simone Martins de Souza	Opinião	5597702	2º suplente
24069485	IFECT DO RN CAMPUS MOSSORÓ	85228958487	Marinalba Maria de Medeiros	Crônica	8553061	Selecionado
24079588	COLÉGIO E. LEÔNICIO JOSÉ DE SANTANA	56660707468	José Edmilson Fernandes	Crônica	8552710	Selecionado
24003409	E.E. CENTENÁRIO DE MOSSORÓ	31568050410	Josselene Maria Marques Ferreira	Crônica	7591177	Selecionado
24003298	E. M. ROTARY	85035513491	Márcia Betânia de Souza	Crônica	7591144	1º suplente
24002453	E. E. PROF. SOLON MOURA	90451589491	Regina Michele Pereira	Crônica	8556713	2º suplente
24002208	E. E. DR. LAVOISIER MAIA ENS. DE 1º GRAU	72047313449	Ivanete Dias de Queiroz	Crônica	7591276	3º suplente
24001830	E. E. AMBULATÓRIO PADRE DEHON	03559702445	Marília Bezerra de Araújo	Crônica	8553127	5º suplente

Mossoró/RN, 11 de outubro de 2010



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA**  
PREFEITA

**RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS**  
VICE-PREFEITA

**JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
GERENTE EXECUTIVA  
DE EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETOR-GERAL**  
**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ANTONIO DUARTE NETO**  
DIRETOR FINANCEIRO

**ISRAEL SOUSA DA SILVA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR